

Regime Jurídico TCC

FAQ's

Decreto-Lei n.º 74-A/2023, de 28 de agosto

1. Quais os requisitos para que um operador TCC possa usufruir da medida excecional prevista no Decreto-Lei n.º 74-A/2023, de 28 de agosto, quanto à idade dos veículos TCC?
 - a. O veículo tenha até 18 anos, contados desde a data da primeira matrícula;
 - b. O veículo tenha sido licenciado para TCC no ano letivo em curso ou no ano letivo anterior; ou
 - c. Faça prova de destruição de outro veículo que, no ano letivo em curso ou no anterior, tenha sido licenciado para TCC;
 - d. Tenha sido aprovado em inspeção que assegure as condições técnicas de circulação e de segurança do veículo.

2. No caso das licenças dos veículos pesados de passageiros (lotação superior a nove lugares), terem perdido a sua validade antes ou após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 74-A/2023, 28 de agosto, por força de terem atingido, ou atingirem, os 16 anos de idade, as empresas têm de requerer novas licenças?

Não, deve ser pedida a prorrogação da validade da licença existente, a qual é prorrogada até à data em que perfaça os 2 dois anos de validade, ou até 31 de agosto de 2024 ou até à data em que o veículo perfaça 18 anos, os quais nunca se podem verificar após 31 de agosto de 2024.

3. Como deve ser instruído o pedido de renovação da licença de veículo de TCC ao abrigo do Decreto-Lei n.º 74-A/2023?

O pedido de renovação da licença de TCC do veículo deve ser instruído com os elementos indicados no site do IMT, consulte [aqui](#)

4. No pedido de renovação da licença de TCC para veículos com mais de 16 anos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 74-A/2023, tenho de proceder a nova inspeção técnica específica para o transporte de crianças?

Sim, o veículo deve ser submetido a nova inspeção técnica específica, a que se refere o artigo 5º da Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, e a cópia do certificado de inspeção deve fazer parte do pedido de renovação

5. O veículo licenciado para TCC sofreu uma avaria/acidente e ficou irrecuperável, com perda total. Posso apresentar um pedido de licença de TCC para um novo veículo com mais de 16 anos e até 18 anos, em substituição do anterior.

Sim, desde que junte ao pedido o certificado de destruição do veículo substituído.

6. As licenças requeridas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 74-A/2023 são válidas até quando?

Até a 31 de agosto de 2024 ou até ao momento em que o veículo complete 18 anos, contados da data de emissão da primeira matrícula, os quais nunca se podem verificar após 31 de agosto de 2024.

7. Qual o sentido a dar à expressão “desde que o requerente comprove que o veículo foi anteriormente licenciado para este tipo de transporte”?

Que o veículo se encontrava licenciado para TCC no ano escolar em curso ou no ano escolar anterior, independentemente do proprietário do veículo.

8. Um operador TCC pode requerer o licenciamento de um veículo, com mais de 16 anos e até 18 anos de idade, que estava licenciado em nome de outro operador?

Sim, independentemente de quem tenha sido o proprietário anterior do veículo, desde que o mesmo tenha sido licenciado como TCC, o novo proprietário pode solicitar nova licença TCC para esse veículo.

Essa licença será válida até 31 de agosto de 2024 ou até o veículo completar 18 anos de idade, os quais nunca se podem verificar após 31 de agosto de 2024.

9. Um operador TCC pode requerer a renovação da licença TCC de um veículo, com mais de 16 anos e até 18 anos de idade, que anteriormente estava licenciado em nome de outro operador?

Não, apenas o operador que tinha o veículo licenciado em seu nome, no ano letivo em curso ou no ano letivo anterior, pode requerer a renovação ou prorrogação da validade da licença de TCC para um veículo com a mais de 16 anos e até 18 anos de idade.